



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa
PLO 88/2022

Lei Municipal nº 2115/2022 de 1º de novembro de 2022

"Abre ao Orçamento Municipal, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, crédito especial no valor de R\$ 80.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

A Câmara Municipal de Bicas decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor 80.000,00 (Oitenta mil Reais) a seguinte dotação da Lei Orçamentária vigente:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS	
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS	
10 - SAÚDE	
10.305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.012 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.012.1.0066 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
4.4.90.52.00-255 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 80.000,00
Total da Sub-Unidade 06	R\$ 80.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 80.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 80.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 80.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso o SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no balanço patrimonial anterior na fonte 255 na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 10 de Novembro de 2022.

